



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

*Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da Câmara Municipal e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a área contábil da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1737/2018, de 18.12.2018, art. 7º, inciso VI, a proceder a suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, como segue:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL  
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANUT. DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO  
5 – 3.1.90.11.0001 – Venc. e Vant. Fixas R\$ 90.000,00  
TOTAL R\$ 90.000,00

**Artigo 2º** - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL  
PROJETO ATIVIDADE: 1.002 – CONST. DA SEDE PROP. DO PODER LEGISLATIVO  
03 – 4.4.90.61.0001 – Aquis. De Imóveis R\$ 90.000,00  
TOTAL R\$ 90.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, 21 de novembro de 2019.

**PUBLICADO** Em 21/11/19  
no quadro de publicações oficiais do  
município, localizado no saguão da  
Câmara Municipal de Fontoura Xavier.  
Ass. do Servidor

ALGEMIRO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

GLADIS MALACARNE  
1º SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: